ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CEMITÉRIOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para a realização de serviços de corte de grama, incluindo varrição de calçadas externas e internas do município de Araranguá/SC.

Hoje a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos dispõe de equipes de profissionais, porém não são suficientes para a limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios do município, uma vez que são mais de 30.000m^2 de área para a execução dos serviços mensalmente. Dessa forma, visa-se a necessidade da contratação de empresa terceirizada.

Conforme já previsto na licitação de n° 102 lançada no ano de 2024, referente ao serviço limpeza de cemitérios, dividida em dois lotes, existe a necessidade de um novo processo licitatório do objeto em questão, levando em consideração a alteração das áreas a serem limpas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os serviços relacionados são utilizados de forma cíclica, fazendo parte no planejamento orçamentário.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer todo e qualquer equipamento necessário para o bom desempenho do serviço, atendendo aos melhores padrões de limpeza.

A CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, exigir que a vencedora refaça o serviço em caso de não cumprimento das exigências.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional.

Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria de Obras, e serão conferidos mensalmente. O presente serviço é considerado um serviço continuado, devendo a CONTRATADA realizar o objeto de limpeza mensalmente, comprovando através de registro fotográfico georeferenciada e diário de obras.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Secretaria de Obras, e ao final de cada mês será realizada a medição conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição da limpeza, foram considerados os cemitérios de interior e da região central do município e foram divididos em dois lotes. Os quantitativos são referenciados para a vigência de 12 meses.

A Secretaria de Obras visa à suficiência das quantidades para os itens relacionados, e considera a estimativa a seguir:

4.1. LOTE 1: 109.333,85 m^2

4.2. LOTE 2: 419.831,53 m^2

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções apontadas são as seguintes:

- SOLUÇÃO 01: Mão-de-obra própria para realização da limpeza dos cemitérios;

- SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza dos cemitérios localizados no município de Araranguá/SC.

A solução apontada como viável na ótica da Secretaria de Obras é a Solução 02, uma vez que a CONTRATADA será responsável pelo deslocamento até os locais indicados, pelos equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços de limpeza, além dos demais encargos inclusos no BDI.

A Solução 01 se torna morosa para a Prefeitura Municipal, pois fica a responsabilidade da Administração em arcar com os custos de

contratação de equipes, transporte até os locais, e do fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a limpeza dos cemitérios.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço para a contratação do serviço de limpeza de cemitérios foi estabelecida através da licitação numero 164/2025, considerando locais e valores com os lotes dessa licitação, e feita média dos valores arrecadados e adicionado o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) com o percentual de 21%.

Os valores estimados seguem a planilha abaixo:

ITEM	MÁQUINAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	*LOTE 1*	M2	79.963,32	R$ 0,33	R$ 26.387,90
2	*LOTE 2*	M2	307.051,51	R$ 0,30	R$ 92.115,45
VALOR TOTAL				**R$ 118.503,35**	

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração considera viável a solução de contratar empresa para realizar a limpeza dos cemitérios, tendo em vista a alta demanda dos serviços da Secretaria de Obras que necessitam da mão-de-obra efetiva, além de reduzir os custos de manutenção dos equipamentos próprios e ter a

disponibilidade da CONTRATADA conforme as exigências da Secretaria de Obras.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Será utilizado o parcelamento, uma vez que o processo licitatório será no formato de Prestação de Serviços, na modalidade eletrônica, e a contratação será integral. Os pagamentos serão realizados mês a mês, totalizando 12 meses, sendo eles de igual valor.

Pela razão exposta, recomenda-se a contratação integral, que é vantajoso para a administração pública levando em consideração a garantia da prestação e cumprimento dos serviços no período da vigência do contrato.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa que prestará o serviço de limpeza dos cemitérios de Araranguá visa garantir a conservação dos mesmos.

A previsão dessa contratação com mão-de-obra por conta da empresa ganhadora, desonera o erário, tendo em vista os valores de custos indiretos já contemplados no orçamento.

Os resultados previstos são:

- Conservação dos cemitérios;
- Garantia de segurança para os visitantes;
- Local limpo e organizado para receber visitas e realizar velórios.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O fiscal do serviço será designado pelo Secretário de Obras.

A CONTRATADA deverá apresentar Nota/Recibo, sendo uma via da prefeitura e outra da empresa, contendo cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, data, serviço, local, fotos, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo em anexo, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Obras.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

Araranguá, 11 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ODILON CORAL PIETSCH
Data: 23/09/2026 14:20:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Odilon Coral Pietsch

Secretário de Obras